



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5797

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 023/2020, Dispensa de Licitação nº 010/2020, cujo objeto é a contratação de empresa de Consultoria visando orientar a aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Previdência Social bem como orientação ao Conselho Fiscal, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Dotação: 2101 09 122 0045 2076 33903900000000 0050 – RPPS – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 32.655,64 (trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 11 DE FEVEREIRO
DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ÉDER KNOB

Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo/Assistência Social